

COMISSÃO DE ANISTIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

PROJETO BRA 08/021 SELECIONA: 1 (um) consultor técnico especializado para desenvolvimento de metodologia para a sistematização de informações para fins de consolidação da investigação realizada pela Comissão Estadual de São Paulo, visando à elaboração do relatório conclusivo das atividades daquela Comissão, e auxiliar em sua missão de busca do resgate da memória e verdade das violações de direitos humanos.

Requisitos do candidato: a) profissional da área de ciência política, ciências sociais, história, comunicação social ou jornalismo; b) Experiência prévia de no mínimo 03 anos em realização de pesquisas e produção de relatórios.

Valor do contrato: R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais), que serão distribuídos em 5 (cinco) produtos.

Insumos fornecidos: Diárias e passagens para viagens de pesquisa e/ou trabalho de campo para a consecução dos produtos, desde que devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 10 dias de antecedência. Acesso ao acervo da Comissão de Anistia e Comissão da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo.

Duração: maio de 2014 a dezembro de 2014 (com possibilidade de prorrogação).

Principais atividades: Elaborar proposta metodológica, sistematizar as informações apuradas a partir das investigações realizadas e apoiar a produção de conhecimentos específicos visando à elaboração de relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão.

Candidatura ao processo seletivo: os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia 4 de maio de 2014 para o correio eletrônico projetoanistia@mj.gov.br, indicando no assunto “Candidatura Pesquisador Comissão da Verdade de São Paulo 2014”. O Currículo deve ser preenchido no modelo que se encontra no Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo e deve, ainda, ser colado no corpo do e-mail. Não serão aceitos currículos em anexo. Os candidatos que não observarem esses critérios serão automaticamente desclassificados.

Processo de seleção: 1ª Fase – Análise de Currículo (classificatória); 2ª Fase – Apresentação de Trabalho Escrito (classificatória); e 3ª Fase - Entrevista e apresentação de projeto implantado de Vocabulário Controlado (classificatória).

Maiores informações: verificar o Termo de Referência da Contratação na sua íntegra disponível no sítio www.justica.gov.br, menu “Sobre”, “Seleção e Concursos”.

Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual e municipal) ativos ou sob quaisquer tipos de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR

Diretor Nacional do Projeto BRA 08/021